Comissão Permanente de Licitação
Fl: 599
Rubrica do Servidor:
Prefeitura Municipal de Tutoia-MA

CONTRATO Nº 0110163303/2025

PROCESSO Nº 01101633/2025
ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.012/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE A EMPRESA: I L C BRANCO ALMEIDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Nazaré, s/n – Centro, CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia/Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 30.542.482/0001-72 neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, portador do CPF nº 028.673.773-66, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa I L C BRANCO ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José do Patrocínio, Rua 20, B, No 08, Casa B, Bairro Cohama, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob nº19.580.762/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº no CPF: 004.803.483-59 e RG no 0283495020043 SSP / MA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 14.133, de 01.04.21, Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores e o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.012/2025; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, têm entre si justo e acordado o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da contração de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda da Secretaria de Educação do município de Tutóia - MA, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit ATA	Valor Unit com BDI ATA	Total ATA
1			SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICIPIO DE TUTOIA - MA					52.168,05

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 600
Rubrica do Servidor:
Prefeitura Municipal de Tutóia-MA

1.1	COMP.. 20	Próprio	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	3	13.500,00	17.389,35	52.168,05
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**					**33.058,00**
2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	22,80	94,98	122,34	2.788,74
2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	499,28	4,93	6,35	3.170,40
2.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	46,94	448,24	577,37	27.098,86
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**204.572,22**
3.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	43,63	114,63	147,65	6.442,12
3.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	289,58	16,06	20,68	5.988,50
3.3	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	698,99	25,40	32,71	22.863,80
3.4	12	ORSE	Demolição de forros	m²	366,47	7,77	10,00	3.664,71
3.5	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	366,47	2,91	3,74	1.370,60
3.6	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS [illegible]GUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	6390,72	18,14	23,36	149.287,22
3.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	37,55	60,97	78,53	2.948,64
3.8	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	299,57	12,26	15,79	4.730,13
3.9	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	89,87	0,54	0,69	62,01
3.10	43	ORSE	Retirada de calha	m	29,96	10,31	13,28	397,82
3.11	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	83,88	17,62	22,69	1.903,26
3.12	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	40,94	15,59	20,08	822,14
3.13	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	84,00	4,47	5,75	483,00
3.14	40	ORSE	Remoção de luminária	un	65,00	11,90	15,32	995,80
3.15	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	3,30	5,21	6,71	22,14

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 601
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia

3.16	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	1,00	19,95	25,69	25,69
3.17	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	2,00	39,94	51,44	102,88
3.18	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	70,30	20,64	26,58	1.868,60
3.19	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	29,96	13,94	17,95	537,72
3.20	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	102,66	0,42	0,54	55,43
4			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA**					**63.315,44**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**31.240,73**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	65,02	100,11	128,95	8.383,81
4.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	54,75	91,49	117,84	6.451,80
4.1.3	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	39,35	16,12	20,76	816,99
4.1.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	38,67	82,42	106,16	4.104,99
4.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	283,84	27,19	35,02	9.940,18
4.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	238,85	5,02	6,46	1.542,95
4.2			**FUNDAÇÃO**					**32.074,71**

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 602
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia-MA

4.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	8,72	664,69	856,18	7.467,60
4.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,85	506,45	652,35	4.465,99
4.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	16,94	457,59	589,42	9.984,77
4.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	22,93	143,70	185,09	4.243,84
4.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	22,93	76,50	98,53	2.259,15
4.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	192,99	14,70	18,93	3.653,37
5			**REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA**					**80.406,69**
5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	95,64	170,43	219,53	20.996,07
5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	102,66	176,42	227,24	23.327,32
5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	316,52	14,69	18,92	5.988,61
5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	333,97	13,03	16,78	5.604,08
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	301,12	11,61	14,95	4.501,78

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 603
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia-MA

5.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	185,64	9,73	12,53	2.326,03
5.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	185,64	9,42	12,13	2.251,77
5.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	23,95	499,47	643,36	15.411,05
6			**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**150.172,55**
6.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	29,96	908,37	1.170,07	35.051,20
6.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	737,01	121,27	156,20	115.121,35
7			**ESQUADRIAS**					**556.866,71**
7.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	15,00	1.300,63	1.675,34	25.130,10
7.2	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	15,00	1.386,58	1.786,05	26.790,75
7.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	38,00	1.747,94	2.251,52	85.557,76
7.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	38,00	897,24	1.155,73	43.917,74
7.5	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM	UN	49,00	1.300,04	1.674,58	82.054,42

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 604
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia-MA

			E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
7.6	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	5,27	346,87	446,80	2.353,52
7.7	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	25,96	271,49	349,70	9.079,26
7.8	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	20,73	322,32	415,18	8.606,89
7.9	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	21,06	535,19	689,37	14.517,79
7.10	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	7,90	490,64	631,99	4.992,41
7.11	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	28,00	164,28	211,60	5.924,80
7.12	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	369,46	385,83	496,98	183.615,97
7.13	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM	m²	64,91	346,87	446,80	29.000,67

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 605
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia-MA

			PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024					
7.14	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	14,98	655,90	844,86	12.656,00
7.15	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	26,96	652,67	840,70	22.668,63
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE**					**160.396,29**
8.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	16,82	51,23	65,98	1.110,08
8.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	479,30	202,86	261,30	125.242,14
8.3	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	33,10	55,69	71,73	2.374,48
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	36,61	33,65	43,34	1.586,68
8.5	2341	ORSE	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	419,39	55,69	71,73	30.082,92
9			**REPAROS EM COBERTURAS**					**377.798,64**
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	592,53	103,05	132,73	78.646,37
9.2	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	489,58	46,74	60,20	29.472,51

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 606
Rubrica do Servidor:
Prefeitura Municipal de Tutoia-MA

9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	216,30	24,71	31,82	6.882,78
9.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	267,04	139,32	179,45	47.920,87
9.5	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	60,53	49,95	64,34	3.894,66
9.6	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	445,07	48,95	63,05	28.061,70
9.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	[illegible]77	51,27	66,04	114.630,18
9.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	756,34	70,10	90,29	68.289,58
10			**TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS**					**335.528,78**
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	4992,75	49,26	63,45	316.789,99
10.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	199,71	72,85	93,83	18.738,79
11			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS**					**1.574.941,68**
11.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	3021,29	8,29	10,67	32.237,21
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	3021,29	59,97	77,24	233.364,79
11.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO	m²	2014,20	79,70	102,66	206.777,52

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 607
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutoia-MA

			ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE					
11.4	21.03.153	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 3 MM E ACABAMENTO EM POLIÉSTER - USO INTERNO	m²	1437,91	595,28	766,78	1.102.562,16
12			**RECUPERAÇÃO DE PISOS**					**1.160.154,95**
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	36,02	457,59	589,42	21.232,09
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	510,63	65,35	84,17	42.979,35
12.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	5991,30	129,08	166,26	996.113,54
12.4	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	429,38	53,80	69,29	29.751,50
12.5	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	86,12	25,30	32,58	2.805,82
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	49,30	119,40	153,79	7.582,54
12.7	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	110,18	124,23	160,02	17.630,44
12.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	325,75	93,77	120,78	39.344,33
12.9	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	5,00	421,61	543,07	2.715,35
13			**REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**146.447,31**
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível	pt	40,00	212,07	273,16	10.926,40

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 608
Rubrica do Servidor.
Prefeitura Municipal de Tutoia-MA

			sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento					
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	45,00	275,93	355,42	15.993,90
13.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	102,46	131,97	395,91
13.4	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00	133,40	171,83	343,66
13.5	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00	246,12	317,02	634,04
13.6	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	549,66	708,01	708,01
13.7	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	365,09	470,27	470,27
13.8	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	1,00	613,68	790,48	790,48
13.9	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	766,65	987,52	987,52
13.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	0,00	259,75	334,58	0,00
13.11	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	701,51	903,61	903,61
13.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	118,28	152,35	304,70
13.13	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	2,00	195,75	252,14	504,28
13.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	29,82	38,41	1.920,50

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 609
Rubrica do Servidor:
Prefeitura Municipal de Tutóia-MA

13.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	45,36	58,42	2.687,32
13.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	60,90	78,44	1.490,36
13.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	80,35	103,49	3.104,70
13.18	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	35,00	36,53	47,05	1.646,75
13.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	50,75	65,37	3.268,50
13.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	154,00	56,24	72,44	11.155,76
13.21	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	un	7,00	102,43	131,94	923,58
13.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	89,00	31,25	40,25	3.582,25
13.23	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	10,71	13,79	110,32
13.24	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	11,37	14,64	175,68
13.25	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,69	16,34	196,08
13.26	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	12,69	16,34	130,72
13,27	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	14,26	18,36	146,88

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 630
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia-MA

13.28	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	20,54	26,45	211,60
13.29	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	23,74	30,57	305,70
13.30	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	63,73	82,09	656,72
13.31	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	65,73	84,66	761,94
13.32	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	69,66	89,72	807,48
13.33	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	69,66	89,72	717,76
13.34	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	74,40	95,83	287,49
13.35	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	20,54	26,45	79,35
13.36	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	91,47	117,82	117,82
13.37	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	1,00	47,77	61,53	61,53
13.38	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	1,00	510,58	657,67	657,67
13.39	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	541,36	697,32	697,32
13.40	11267	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10KA	un	1,00	1.559,08	2.008,25	2.008,25
13.41	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	789,66	15,43	19,87	15.690,46

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 611
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia-MA

			INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
13.42	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	89,23	11,04	14,22	1.268,89
13.43	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82,26	9,49	12,22	1.005,18
13.44	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	7,27	9,32	12,00	87,28
13.45	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,56	13,27	17,09	95,05
13.46	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,00	2.649,90	3.413,33	0,00
13.47	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0,00	1.979,54	2.549,84	0,00
13.48	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	0,00	1.285,57	1.655,94	0,00
13.49	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	30,00	28,71	36,98	1.109,40
13.50	561	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa,	un	70,00	76,17	98,11	6.867,70

Comissão Permanente de Licitação
Fl 612
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia-MA

			incl.reator convencional e lampada. Rev 01_06/2024					
13.51	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 01_06/2024	un	20,00	114,02	146,86	2.937,20
13.52	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	16,00	87,60	112,83	1.805,28
13.53	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	14,00	130,32	167,86	2.350,04
13.54	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	13,00	18,47	23,79	309,27
13.55	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	20,00	16,53	21,29	425,80
13.56	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	4,00	17,03	21,93	87,72
13.57	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2303,16	4,50	5,79	13.335,28
13.58	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1645,11	6,96	8,96	14.740,20
13.59	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	208,60	9,73	12,53	2.613,80
13.60	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	168,46	17,45	22,47	3.785,34
13.61	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	117,20	25,21	32,47	3.805,52
13.62	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	264,32	340,47	1.021,41

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 613
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutoia-MA

13.63	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	2,64	17,90	23,05	60,75
13.64	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	58,24	28,97	37,31	2.172,93
14			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**100.163,74**
14.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	526,44	20,47	26,36	13.876,92
14.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	526,44	23,62	30,42	16.014,26
14.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	526,44	31,94	41,14	21.657,68
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	197,41	14,69	18,92	3.735,07
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	78,97	16,26	20,94	1.653,57
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	58,17	25,96	33,43	1.944,74
14.7	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	56,92	73,31	586,48
14.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	64,98	83,70	837,00
14.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS -	UN	5,00	78,97	101,72	508,60

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 624
Rubrica do Servidor:
Prefeitura Municipal de Tutóia - MA

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					
14.10	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	5,00	122,05	157,21	786,05
14.11	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	5,00	122,14	157,32	786,60
14.12	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	7,00	52,25	67,30	471,10
14.13	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	5,00	69,22	89,16	445,80
14.14	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	6,00	51,70	66,59	399,54
14.15	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	58,31	75,10	375,50
14.16	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	23,39	30,12	210,84
14.17	1448	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	4,00	950,88	1.224,82	4.899,28
14.18	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1,00	1.671,58	2.153,16	2.153,16
14.19	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	3,00	82,67	106,48	319,44
14.20	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	156,72	201,87	201,87
14.21	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	115,36	148,59	297,18
14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	35,43	45,63	273,78
14.23	13530	ORSE	Estrutura em concreto armado (1,80 x 2,10m) p/ suporte de caixa d´água elevada em fibra de vidro 3.000l (h=5.00m), conforme projeto. Inclusive fundação. Inclusive caixa d'agua.	Un	2,00	10.763,64	13.864,64	27.729,28
15			**MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**158.638,25**

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 615
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutoia-MA

15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	30,00	68,98	88,85	2.665,50
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	6,00	53,62	69,06	414,36
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	21,12	27,20	190,40
15.4	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0,00	11.241,24	14.479,84	0,00
15.5	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,00	21.420,01	27.591,11	27.591,11
15.6	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	1,00	25.121,83	32.359,42	32.359,42
15.7	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x1,00 x 1,50 m	un	0,00	3.907,57	5.033,34	0,00
15.8	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x2,50 x 2,00 m	un	0,00	22.740,76	29.292,37	0,00
15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,00	283,09	364,64	729,28
15.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	0,00	388,25	500,10	0,00
15.11	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	191,15	246,22	246,22
15.12	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	15,00	626,66	807,20	12.108,00
15.13	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	998,55	6,49	8,35	8.337,89
15.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	313,23	20,91	26,93	8.435,35

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 616
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia

15.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	236,90	26,00	33,49	7.933,70
15.16	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	329,02	32,25	41,54	13.667,68
15.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	942,32	36,22	46,65	43.959,34
16			**TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**89.410,97**
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,50	326,68	420,79	4.418,30
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	10,50	53,06	68,34	717,57
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	3,00	1.173,51	1.511,59	4.534,77
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	530,10	682,82	10.242,30
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	325,35	419,08	4.190,80
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	155,92	200,84	2.008,40
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	63,33	81,57	1.060,41
16.8	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	8,00	289,78	373,26	2.986,08
16.9	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	6,00	230,56	296,98	1.781,88

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 617
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia

16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	12,60	16,23	48,69
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	1,00	370,72	477,52	477,52
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	0,70	318,60	410,38	287,27
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	2,00	19,93	25,67	51,34
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1,00	65,36	84,19	84,19
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	1,00	111,17	143,19	143,19
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	197,49	254,38	1.271,90
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	2,00	61,98	79,83	159,66
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	1,00	111,20	143,23	143,23
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	3,00	59,51	76,65	229,95
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	4,00	1.734,21	2.233,83	8.935,32
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	5,00	98,47	126,83	634,15
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00	97,13	125,11	500,44
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	5,00	55,33	71,27	356,35
16.24	12342	ORSE	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c xa x p)	m	5,00	687,80	885,95	4.429,75
16.25	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	4,00	638,50	822,45	3.289,80
16.26	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	4,00	445,76	574,18	2.296,72
16.27	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	50,00	529,95	682,62	34.131,00
17			**PINTURA**					**1.560.702,50**
17.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	31953,60	4,71	6,06	193.638,82

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 618
Rubrica do Servidor:
Prefeitura Municipal de Tutóia-MA

17.2	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	27959,40	25,96	33,43	934.682,74
17.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	31953,60	10,19	13,12	419.231,23
17.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	299,57	22,68	29,21	8.750,29
17.5	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	69,90	17,42	22,43	1.567,82
17.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	69,90	31,45	40,51	2.831,59
18			**DIVERSOS**					**13.500,00**
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	52,65	16,13	20,77	1.093,48
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	6,00	965,24	1.243,32	7.459,92
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	12,98	295,83	381,05	4.946,60
19			**SERVIÇOS FINAIS**					**16.050,14**
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	99,86	47,74	61,49	6.140,08
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	128,32	11,93	15,36	1.971,00
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	30,00	41,21	53,08	1.592,40
19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	128,32	5,06	6,51	835,37
19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	106,25	4,93	6,35	674,66
19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1645,11	2,29	2,94	4.836,63
							VALOR TOTAL R$	**6.834.292,92**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.1 – Os serviços objeto deste contrato deverá ser prestados no âmbito do Município de Tutóia, com o prazo de início de execução dos mesmos de até no máximo 05 (cinco) dias

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 629
Rubrica do Servidor:
Prefeitura Municipal de Tutoia-MA

após solicitação oficial do setor responsável, conforme proposta de preço apresentada, contado do recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato.

2.2 – Os serviços objeto deste contrato deverão fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo o número do Item e dos itens prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global para os serviços, objeto deste contrato é de **R$ 6.834.292,92** (*seis milhão oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos*).
3.2 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente através de boletim de medição e demais documentos pertinentes.
3.2.1 – O processo para pagamento dos serviços prestados deverá observar o roteiro devidamente detalhado, conforme itens a seguir:
a) Identificação dos valores devidos;
b) Emissão e entrega da nota fiscal acompanhada de documentos comprobatórios da regularização trabalhista, previdenciária e fiscal;
c) Liquidação e pagamento.
3.3 – Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, de acordo com os critérios estabelecidos nas Especificações Técnicas.
3.4 – O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do adimplemento de cada parcela, por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.
3.5 – Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços executados ou implicará em sua aceitação.
3.6 – O pagamento será efetuado somente após a comprovação e atestação da realização do serviço por parte da pessoa que for designada para o acompanhamento de fiscalização de sua execução, onde será verificada os itens apontados pela contratada.
3.7 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.
3.8 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.
3.9 - A CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria de Obras, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:
I – Certidão Negativa de Débitos para com a fazenda municipal;
II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
III – Certidão de Regularidade com o FGTS.

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 620
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutoia-MA

IV – Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.

V – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.10- O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente da CONTRATADA (DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA).

3.11– Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001589, assim apurado:

I = (TX/100) I = (5,8/100) I = 0,0001589 365 365

TX = Percentual da taxa anual = 5,8%.

3.11.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12. 122.0005 2012.0000
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE INFANTIL 12.365.0005.1004.0000
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE FUNDAMENTAL 12.361.0005.1006.0000
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21.

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 621
Rubrica do Servidor:
Prefeitura Municipal de Tutóia

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.
7.2 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
7.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA /MA, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Independentemente do que está definido neste Termo de Referência, caberá ainda a Empresa Contratada a realização das seguintes atividades:
I - Organizar um conjunto de equipes de campo disponibilizadas aos serviços, devidamente qualificadas, uniformizadas e com identidade visual própria, associada à identidade do Município, de modo a evidenciar que os serviços de limpeza urbana no Município estejam sendo realizados pela Empresa Contratada a serviço do Município;
II - Utilizar obrigatoriamente Livro de Ocorrências;
III - Responsabilizar-se pela logística, tanto de equipes, veículos e materiais, de forma a realizar os serviços dentro dos prazos pactuados;
IV - Responsabilizar-se pelo confinamento dos resíduos retirados, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente;
V - Adotar de todas as medidas de segurança, em consonância com a Norma Regulamentadora nº 18 que tratada das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, publicada através da Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e posteriores alterações e atualizações publicadas através da Portaria DSST nº 02 de 20 de maio de 1992, das Portarias SSST nº 04 de 04 de julho de 1995, nº 07 de 03 de março de 1997, nº 12 de 06 de maio de 1997, nº 20 de 17 de abril de 1998 e nº 63 de 28 de dezembro de 1998, das Portarias SIT nº 30 de 13 de dezembro de 2000 e de 20 de dezembro de 2001, nº 13 de 09 de julho de 2002, nº 114 de 17 de janeiro de 2005, nº 157 de 10 de abril de 2007, nº 15 de

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 622
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia

03 de julho de 2007, nº 40 de 07 de março de 2008 e nº 201 de 21 de janeiro de 2011, bem como com as demais legislações vigentes sobre segurança, medicina e higiene do trabalho;
VI - Os materiais a serem utilizados deverão ser submetidos pela Empresa Contratada para inspeção pelo Município, antes de sua utilização;
VII - Manter sistema de comunicação via celular entre a sede dos serviços da Empresa Contratada, sua viatura de apoio, as equipes de trabalho e a Gerência de Limpeza, permitindo assim maior agilidade nos atendimentos de urgência e (as capacidades dos aparelhos deverão cobrir as áreas mais distantes do Município);
VIII - Receber as notificações que lhe forem pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
9.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da contratada;
9.3. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas neste Termo;
9.4. O Recebimento Definitivo do serviço não poderá ser superior a 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1– Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 155 da Lei nº 14.133/21, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 156, da Lei supra referida.
10.2– As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.
10.3– O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:
a) – Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADO direito a reclamação ou indenização;
b) – Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
b.1 – Falência ou liquidação da CONTRATADA;
b.2 – Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 623
Rubrica do Servidor:
Prefeitura Municipal de Tutoia-MA

b.3 – Interrupção ou atraso nos serviços, objeto deste contrato;
b.4 – Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
b.5 – Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.
10.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem 7.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:
I – Advertência por escrito;
II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na prestação, sem justa causa, dos serviços;
III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Salgueiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1– Os serviços constantes nestes contratos serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria responsável, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.
12.2- À Fiscalização compete, entre outras atribuições:
I – Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
III – Encaminhar a Prefeitura Municipal de TUTÓIA os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;
12.3– A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12.4– Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pelo fiscal indicado pela Secretaria municipal designada, de acordo com o que dispõe o artigo 117 da Lei nº 14.133.

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 624
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutoia-MA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1– Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com o CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
13.2– A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente realizados.
13.3– As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
13.4– Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 14.133/21, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
13.5– A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 - Durante a vigência deste contrato não haverá reajuste contratual, salvo venha ser prorrogado de conformidade com a Lei 14.133/21. Os preços contratuais serão fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do mesmo. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados com periodicidade anual, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, conforme fórmula abaixo:
No caso de ocorrer prorrogação contratual, os preços contratados serão reajustados da seguinte forma:

$$P = PO \times \{0,60 \times (M/Mo) + 0,20 \times (I/Io) + 0,20 \times (C/Co)\}$$

Onde:

P = Preço unitário reajustado;

PO = Preço unitário contratual do serviço (mês de apresentação da proposta);

M = Piso salarial da categoria município, ou acordo de dissídio coletivo de trabalho, no mês do reajuste;

Mo = Piso salarial da categoria município, ou acordo de dissídio coletivo de trabalho, no mês da apresentação da proposta;

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 625
Rubrica do Servidor:
Prefeitura Municipal de Tutóia - MA

I = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – editado pela Fundação Getúlio Vargas, no Mês do Reajustamento;

Io = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, editado pela Fundação Getúlio Vargas, no Mês da apresentação da proposta;

C = Preço do litro do óleo diesel, no município de Salgueiro/PE, no mês do reajustamento;

Co = Preço do litro do óleo diesel, no município de Salgueiro/PE, no mês da apresentação da proposta (valor este incluso na composição de custos)

O presente Contrato poderá sofrer alterações para mais no caso de acréscimos ou para menos no caso de supressão obedecendo ao que dispõe o art. 124 da Lei nº 14.133/21 Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente na sede do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS

Conforme dispõe o art. 94, da Lei Federal nº 14.133, o contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - TERMO ADITIVO

Qualquer medida que implique alteração dos direitos/obrigações, aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada por Termo Aditivo ao contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 626
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TOLERÂNCIAS

Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Tutóia, Estado de Maranhão, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

15.2. E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o que presente, para os seus legais efeitos.

Tutóia - MA, 23 de outubro de 2025

NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 007/2025

IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA:00480348359

Assinado de forma digital por IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA:00480348359
Dados: 2025.10.24 11:02:17 -03'00'

I L C BRANCO ALMEIDA
CNPJ nº 19.580.762/0001-32
IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 627
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutóia

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA: I L C BRANCOALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José do Patrocínio, Rua 20, B, No 08, CasaB, Bairro Cohama, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob nº19.580.762/0001-32, doravante denominadaCONTRATADA, neste ato representado por IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA

REFERENTE AO CONTRATO Nº: 0110163303/2025.

Prezado Senhor,

1. Autorizamos a execução do serviço constante nos contratos acima identificados, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s), na proposta adequada no valor de R$ 6.834.292,92 (seis milhão oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

2. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência da PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01101633/2025 - PMTU/MA Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.012/2025, PROCESSO ADMINISTRATTVO Nº 012/2025, decorrente do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA.

3. Forma de execução: Conforme especificações em edital.

4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a os serviços, conforme especificações em contrato.

Tutóia/MA, 23 de Outubro de 2025.

NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 007/2025

Comissão Permanente de Licitação Fl: 628 Rubrica do Servidor Prefeitura Municipal de Tutóia

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2025

Órgão Realizador: Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão de Contratação. Base Legal: Lei 14.133/202 e Dec Mun nº 132/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil especializada para reconstrução e construção de pontes remanescentes, todas em concreto armado, localizadas na zona rural do município de São João do Sóter-MA. Julgamento: Menor Preço. Orgão Solicitante: Secretário Muncipal de Adminitração Fazenda e Infraestrutura. Local/Site: www.portalcompraspublicas.com.br. Data: 11/11/2025. Horário: 14h:01min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo também ser lido e/ou obtido na Av. Esperança, 2025, Centro, São João do Sóter-MA, das 08:00 às 12:00 hs, na sala da CPL.

São João do Sóter/MA, 23 de outubro de 2025.
LUÍS MARTINHO CAVALCANTE LACERDA
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMAFI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 8/2025 , publicada no DOU (Diário oficial da União) no dia 28 de AGOSTO de 2025 na página 254, na seção 3 no diário nº 163/2025.

ONDE SE LÊ:
"CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 07/2025"
SUBSTITUI-SE PELO TERMO:
"CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 08/2025"

No AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 7/2025, publicado no DOU (Diário oficial da União) no dia 16 de SETEMBRO de 2025 na página 236, na seção 3 no diário nº 176/2025.

ONDE SE LÊ:
"AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 7/2025"
SUBSTITUI-SE PELO TERMO:
"AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 7/2025"

São João do Paraíso - MA, 23 de outubro de 2025
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° PE010.010/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa. Contratado: B. R. LOPES DOURADO DE OLIVEIRA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (IMPRIMAX - COMUNICACAO VISUAL), inscrita no CPNJ sob o Nº 19.367.102/0001-78, localizada na Av. Dr. Osano Brandão, Nº 439A, Bairro Centro, Colinas/MA - CEP: 65690-000, representado pela senhora: Bruna Rafaela Lopes Dourado De Oliveira. Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Valor do contrato R$ 115.441,38 (cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. Fonte de Recurso: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD FMS, 02 PODER EXECUTIVO, 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 10 Saúde, 10 122 Administração Geral, 10 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA, 10 122 0003 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.3.90.39.000UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO N° PE023.009/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa. Contratado: SAYMONN C BRASIL LTDA inscrita no CPNJ sob o Nº 16.836.117/0001-40, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 8965 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Saymonn Coelho Brasil. Data da Assinatura: 22 de outubro de 2025. Valor do contrato R$ 113.905,00 (cento e treze mil e novecentos e cinco reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2025. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0003 2066 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 302 0031 2078 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0014 2068 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0110163301/2025 - ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.012/2025. Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e I L C BRANCO ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.580.762/0001-32. Objeto: Contração de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento do município de Tutóia - MA. Valor: R$ 1.475.474,67 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 23/10/2025 a 23/04/2026. 23 de outubro de 2025, Tutóia/MA, FRANCIS DA SILVA PEREIRA, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

CONTRATO Nº 0110163302/2025 - ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.012/2025. Partes: SECRETARIA DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e I L C BRANCO ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.580.762/0001-32. Objeto: contração de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda da Secretaria de Saúde do município de Tutóia - MA. Valor: R$ 1.542.704,78 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 23/10/2025 a 23/04/2026. 23 de outubro de 2025, Tutóia/MA, VALDINAR RODRIGUES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

CONTRATO Nº 0110163303/2025 - ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.012/2025. Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.482/0001-72 e I L C BRANCO ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.580.762/0001-32. Objeto: contração de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda da Secretaria de Educação do município de Tutóia - MA. Valor: R$ 6.834.292,92 (seis milhão oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 23/10/2025 a 23/04/2026. 23 de outubro de 2025, Tutóia/MA, NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 5/2025

Processo Administrativo nº. 101.016/2025 - SEMED. Base legal: Lei Federal 14.133/2021.

Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, do Município de Vila Nova dos Martírios/MA - FNDE - Creche Tipo 2, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como anexo I. A realização da sessão será dia 13 de novembro de 2025 às 09h00min (nove horas) no endereço www.licitavilanovadosmartirios.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br ou www.licitavilanovadosmartirios.com.br ou www.gov.br/pncp. Maiores informações poderão ser obtidas e- mail: editais.vnm2021@gmail.com, ou pelo telefone (99) 3539-1502.

Vila Nova dos Martirios-MA, 23 de outubro de 2025
GEOVANNYA DE JESUS SOARES DA SILVA VIANA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA, de acordo com o Programa: 5600020240048/47 - NOVO PAC - FNHIS SUB 50 e Nº do Contrato: 970538/2024. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 13 de novembro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Municipio pelo endereço https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, https://www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vitória do Mearim - MA, 15 de outubro de 2025
JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR
Secretário de Administração e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2025

Contratada: SERV-OBRAS ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO B - PADRÃO FNDE/PAC.2. Prazo: O prazo de vigência contratual será de 330 (trezentos e trinta) dias até 15/09/2026, contados a partir da data do Contrato e o prazo da execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da ordem de serviço. Valor Total: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 1.540.455,96 (um milhão quinhentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025
O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O HOSPITAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA, BEM COMO EQUIPAMENTOS, BENS MÓ VEIS, TUDO CONFORME LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO E LEI MUNICIPAL Nº 1.829/2025, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR:HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº. 14.961.171/0001-91.
VALOR TOTAL: R$ 6.455.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, - Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 23 de outubro de 2025.
ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2025. O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 25/2025, que tem como objeto o registro de preço para a futura e eventual aquisição de bens permanentes, veiculo automotor, materiais de informática e mobiliário, conforme recursos oriundos do Convênio nº 973923/2023, em atendimento as necessidades do departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON da Secretária Municipal de Administração de Aripuanã-MT. EMPRESAS VENCEDORAS: BRANDAO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 53.641.615/0001-63, vencedora com o valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.861.730/0001-42, vencedora com o valor de R$ 19.172,36 (dezenove mil cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 45.298.461/0001-20, vencedora com o valor de R$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais). KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 41.621.094/0001-01, vencedora com o valor de R$ 3.791,96 (três mil setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). OLMI INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.789.321/0001-17, vencedora com o valor de R$ 42.536,00 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais). STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.870.717/0001-08, vencedora com o valor de R$ 1.724,72 (mil setecentos e vinte quatro reais e setenta e dois centavos).

Comissão Permanente de Licitação
Fl: 629
Rubrica do Servidor
Prefeitura Municipal de Tutoia-MA

PORTARIA Nº. 0140/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GABRIEL SOUSA DO CARMO,** portador do CPF **Nº. 615.407.473-52,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA